

PORTARIA Nº 24/2021, de 29 de abril de 2021.

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1289/2013-MS e Portaria nº 201, de 04 de janeiro de 2017, da Presidência da FIOCRUZ,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º O Objeto da futura contratação trata-se de serviço de manutenção preventiva com diagnósticos nos nobreaks pertencentes ao ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na tabela a seguir:

Qtd.	Marca	Modelo	Potência	N. de Série	Ano de aquisição	Nº de Patrimônio
1	RTA	ADV. BR40T	40 KVA	OI04	2006	F-DIRAD 98052
1	RTA	BR60T-V1	60 KVA	TB002	2010	Não Tem

Art. 3º A contratação do serviço previsto no art. 2º justifica-se pela necessidade de análise técnica especializada nos nobreaks pertencentes ao ILMD/Fiocruz Amazônia, considerando-se que:

I - no dia 20/04/2021 o nobreak de 60kva, que comporta todo o parque institucional de TI, apresentou pane, deixando a Instituição sem acesso aos sistemas internos, à internet, à intranet e às pastas de trabalho até o dia 22/04/2021, quando fora realizado a locação emergencial de um nobreak 12kva somente para comportar os servidores de TI e possibilitar a continuação dos trabalhos institucionais.

II - na ocasião da pane, foram realizados os testes nas baterias e detectado que as cargas estão em conformidades, portanto, faz-se necessária a realização de um serviço especializado que permita o diagnóstico real do problema apresentado no nobreak, posterior ao laudo emitido à contratação da manutenção corretiva, incluindo tudo o que será necessário para o efetivo funcionamento do equipamento.

III - na oportunidade da contratação dos serviços em questão, também fora incluído o nobreak de 40kva, que alimenta os equipamentos dos laboratórios, principalmente equipamentos utilizados nos procedimentos de análises do novo Coronavírus, para que também seja realizada a análise técnica do estado de funcionamento do equipamento, evitando-se, desta forma, paralizações inesperadas e prejuízos na realização das atividades de pesquisa da instituição.

IV - ambos nobreaks são da marca RTA, que possuem exclusividades na manutenção destes e, para que seja garantida a estabilidade elétrica de todo o parque de T.I institucional, bem como de todos os demais equipamentos do ILMD/Fiocruz Amazônia e se evite que a contratação emergencial de locação do nobreak de 12kva se prolongue por muito tempo, faz-se necessária a contratação com a máxima urgência.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de Serviço NÃO continuado.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços em maio de 2021 (05/2021).

Art. 7º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data vigendo até o encerramento da contratação.

Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

